

RESOLUÇÃO DPG Nº 122, DE 07 DE JULHO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; Considerando o exposto no requerimento feito por Sílvia Carolina Pamplona e Silva; Considerando que o prazo para posse dos candidatos nomeados pela Resolução Conjunta Governo do Estado / Defensoria Pública do Estado nº 02/2014 expira dia 08 de julho de 2014,

RESOLVE

Prorrogar, o prazo para posse da candidata nomeada ao Cargo de Assessor Jurídico **Sílvia Carolina Pamplona e Silva** por 20 dias, contados a partir do dia 09 de julho de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná